

CONSIDERANDO a competência delegada pelo art. 2º, inciso XXV, da Portaria GP n. 3, de 2 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO a Resolução n. 99, de 20 de abril de 2012, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que dispõe sobre a designação de servidor para desempenhar as atribuições de oficial de justiça na condição ad hoc no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus; e

CONSIDERANDO a indicação do Excelentíssimo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Três Corações no processo TRT/e-PAD/37382/2019,

RESOLVE:

Designar o servidor Marco Antônio Firmino Rodrigues para desempenhar as atribuições de oficial de justiça ad hoc na Vara do Trabalho de Três Corações, a partir da data de publicação desta Portaria Até 30/11/2020, em razão do disposto no art. 2º, inciso I, e art. 3º da Resolução n. 99, de 20 de abril de 2012, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

DOUGLAS EROS PEREIRA RANGEL

Diretor-Geral

PORTARIA GP N. 535, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2019.

PORTARIA GP N. 535, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2019

Designa os membros da Comissão de Ética da Justiça do Trabalho da 3ª Região para o biênio 2020/2021.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o art. 7º, §§ 1º e 3º, da Resolução GP n. 49, de 11 de abril de 2016, que institui o Código de Ética Profissional dos servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

CONSIDERANDO o art. 9º da Instrução Normativa GP n. 23, de 9 de setembro de 2016, que regulamenta o processo eleitoral para composição da Comissão de Ética criada pela Resolução GP n. 49, de 11 de abril de 2016;

CONSIDERANDO os itens 7.1 e 7.2 do Edital de Convocação de Eleição da Comissão de Ética, de 30 de outubro de 2019; e

CONSIDERANDO o resultado da eleição, apurado em ata lavrada pela Junta Eleitoral e homologado pelo Diretor-Geral,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros que deverão compor a Comissão de Ética do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região para o biênio 2020/2021:

I Débora Melo Mansur (Titular);

II Gilda Maria Albertini Túlio (Titular);

III Emanuel Barbosa de Castro e Moura (Titular);

IV Ana Rita Gonçalves Lara (Suplente);

V Paulo Sérgio Barbosa Carvalho (Suplente); e

VI Gilson Marcos da Rocha (Suplente).

§ 1º A presidência da Comissão de Ética será exercida pela servidora indicada no inciso I deste artigo.

§ 2º A Comissão escolherá, na primeira reunião, o vice-presidente e o secretário, dentre os titulares.

Art. 2º Revoga-se a Portaria GP n. 320, de 31 de agosto de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO FLÁVIO SALEM VIDIGAL

Desembargador 1º Vice-Presidente,
no exercício da Presidência

PORTARIA DG N. 883, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2019.

PORTARIA DG N. 883, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a competência delegada pelo art. 2º, inciso III, da Portaria GP n. 3, de 2 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO a Resolução n. 99, de 20 de abril de 2012, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que dispõe sobre a designação de servidor para desempenhar as atribuições de oficial de justiça na condição ad hoc no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus;
e

CONSIDERANDO a indicação do Excelentíssimo Juiz Diretor do Foro Trabalhista de Ituiutaba no processo TRT/e-PAD/39411/2019,

RESOLVE:

Designar a servidora Rita de Cássia Guimarães Souza para desempenhar as atribuições de oficial de justiça ad hoc no Foro Trabalhista de Ituiutaba, no período de 1º/1/2020 a 31/12/2020, em razão do disposto no art. 2º, inciso VI, da Resolução n. 99, de 20 de abril de 2012, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

DOUGLAS EROS PEREIRA RANGEL

Diretor-Geral

ÍNDICE

Presidência	1
Ato	1
Ato	1
Diretoria Geral	4
Ato	4
Ato	4